

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 025/2024/SUPR

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO Nº 026/2023/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 488/2023/SAOR/SINFRA DE 28/11/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Aceitar a Atualização de Orçamento do Projeto Básico de Obra de Arte Especial - Ponte sobre o Rio Margarida (PT00905), com extensão de 30,00 m e largura de 8,8 m, localizada no município de Comodoro - MT, na Rodovia MT-440. O projeto foi elaborado pelo Consórcio Via MT, detentora do Instrumento Contratual nº 029/2023 - conforme Termo de Responsabilidade nº 014/2022, considerando que o Projeto Básico foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Básico, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng.º Alex Tadeu Costa Jannoti - RNP 1408113872 (ART Nº 1220230087018). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Julho/2023, cujo valor é de R\$ 3.057.357,37 (três milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2024.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno

Presidente - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

Eng.º Kristianiely Siqueira Sakai de Brito

Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

Eng.º Lucas Baptista Bezerra

Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d12f044

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar